

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

Considerando o constante do Processo nº CBM-CIN-2026/06550 que trata sobre reversão à pedido à atividade profissional do CBMMT,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade profissional do Corpo de Bombeiros Militar, o CB BM FABRÍCIO LUIZ PUDLO SILVA, RG nº 00***4 CBMMT, CPF nº 029.****-77, Matrícula nº 25***1, lotado na 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar - 5ª CIBM, em Nova Mutum-MT, a contar de 16 de abril de 2026, por término de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LTIP, cuja duração foi de 00 (zero) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, licença iniciada em 02/06/2025 e concedida e Transcrito no DOE nº 28.989 de 15/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as medidas administrativas necessárias para a implantação dos proventos do CB BM FABRÍCIO LUIZ PUDLO SILVA, obedecendo as formalidades legais.

Art. 3º DOP, 3º CRBM e 5ª CIBM para conhecimento e providências referente ao ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 14 de Abril de 2026.

FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM

COMANDANTE-GERAL DO CBM-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62b518aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar